



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Jequié, legítima representante da comunidade jequieense, faz inserir na Ata dos seus trabalhos no dia de hoje **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A TODOS OS PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA**, como forma de homenageá-los pela passagem do seu dia comemorado em 11 de agosto, representados, nesta ocasião, pela presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jequié, Dra. Carla Laís Santiago Vasconcelos Bomfim, primeira mulher a presidir a instituição desde a sua criação no município.

JUSTIFICATIVA

A advocacia é função essencial à administração da justiça, conforme dispõe o art. 133 da Constituição Federal, sendo o advogado indispensável à defesa da cidadania, dos direitos fundamentais e do Estado Democrático de Direito. O Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, remonta à criação, em 1827, dos dois primeiros cursos jurídicos no Brasil, marco histórico que impulsionou a formação acadêmica na área e consolidou a relevância desta profissão para a sociedade brasileira.

No contexto local, a Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção de Jequié) desempenha papel indispensável na defesa das prerrogativas da classe, na valorização da profissão e na promoção de ações voltadas à aproximação entre a advocacia e a comunidade.

A Dra. Carla Laís Santiago Vasconcelos Bomfim, primeira mulher a ocupar a presidência da Subseção desde a sua fundação, representa um marco significativo de avanço na representatividade feminina em espaços de liderança institucional. Sua trajetória é marcada pela ética, pela defesa intransigente das prerrogativas



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

profissionais e por iniciativas que fortalecem a presença e a atuação da OAB no município.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente Moção de Aplausos e Congratulações a todos os advogados pelo transcurso do seu dia, comemorado em 11 de agosto, rendendo especiais homenagens à Dra. Carla Laís Santiago Vasconcelos Bomfim, que dignifica e engrandece a classe advocatícia de Jequié.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO

☐

Unanimidade

____ Votos contra : Votos a favor: ____
Sala das Sessões em ____ / ____ / ____

Presidente

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: ____ / ____ / ____
